

Ata nº 97

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às catorze horas, os membros do Comitê de Investimentos do PREVPEL reuniram-se ordinariamente na sede do Instituto, sito à Rua padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco. Presentes os seguintes conselheiros titulares: O indicado pelo executivo Pedro Rogério de Souza, o representante do SIMP Márcio Torma, Daniel Brum Corrêa eleito, Saulo Bandeira eleito, a Diretora Administrativa e Financeira do PREVPEL Maria Lorena Dobke Portantiolo e o Gestor do Fundo Antônio Santin. A reunião tem início e imediatamente é passada a palavra ao senhor Antonio Santin, o qual coloca que tem-se até o dia trinta de setembro para estarmos com a Política de Investimentos pronta para imediato encaminhamento ao Conselho Deliberativo para fins de apreciação. O Gestor do Fundo continuou com a palavra informando que a Posição de Investimentos do RPPS até trinta e um de julho de 2018 era de R\$ 170.558.648,45 distribuídas em 23 diferentes aplicações distribuídas entre os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bannrisul. O senhor Santin colocou que no dia quinze de agosto deverão ser resgatados, por ocasião de vencimento, três aplicações que são o BB Prev TP IPCA IX, cujo saldo atual é R\$ 86.239,31, o BB Prev TP IPCA XII com saldo de R\$ 10.645.165,06, ambas aplicações no Banco no Brasil e tendo o IDKA como índice de referência, o CEF FI Brasil 2018 II, aplicação esta na Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$ 17.415.090,17 e tendo como índice de referência o IPCA+6, sendo que as três aplicações listadas na CMN no 7º,I,b. Informou que no 7º,I,b não tem nada de especial e, como alternativa de aplicação apresenta ao Comitê de Investimentos dois produtos de investimentos, sendo que o primeiro é o CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, o qual tem seu enquadramento CMN no 7º,IV,A, e para este Produto de Investimentos é possível aumentar o aporte de recursos, uma vez que a Política de Investimentos do RPPS Prevpel aprovada para o ano de 2018 autoriza aplicar até 10% do PL do RPPS. Apresentou uma outra alternativa que foi o FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL BOLSA DE VALORES, sendo que é um Fundo Multimercado Capital Protegido, com enquadramento CMN no 8º,III e com PL do Fundo variando de 200 a 300 milhões de reais. O senhor Santin colocou que há previsão para este tipo de aplicação na Política de Investimentos de 2018, sendo que a atual Legislação Federal autoriza aplicar até 10% do Patrimônio Líquido. Considerando-se o volume financeiro expressivo que terá resgate obrigatório em quinze de agosto próximo nas contas da Previdência e com análise das novas Carteiras de Investimentos atrativas, sendo uma delas de enquadramento CMN 8º,III. Após, os Conselheiros concordaram por unanimidade em realizar as operações propostas pelo Gestor, uma vez que é preciso buscar soluções para que se viabilize melhor retorno. Também foi dialogado acerca dos participantes no Seminário do Banco do Brasil, sendo que os conselheiros Márcio e Saulo irão ao encontro que ocorrerá em Porto Alegre no dia quinze de agosto e pernoitando em Porto Alegre no dia quatorze. Nada a mais havendo a tratar, eu, Conselheiro Daniel, lavrei e digitei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.